



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2260/2021

DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

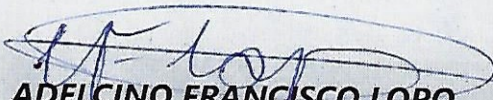
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	SERVIDOR	DA FOLHA	PARA A FOLHA
94	Divina Maria da Silva Oda	Divisão: 5 - Sec. Mun. de Educação e Cultura Sub-divisão: 0501 – Gabinete do Secretário Unidade: 050104 – Educação Concursado 10%	Divisão: 6 - Sec. Mun. de Saúde Sub-divisão: 0601 – Gabinete do Secretário Unidade: 060101 – Sec. Mun. de Saúde - Concursado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 10 de Maio de 2021.


ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal